



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

EDITAL DE SELEÇÃO DE (BOLSISTA)

O presente edital tem como objetivo a seleção de um (a) bolsista e cadastro reserva para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Microplásticos em água doce no Brasil: uma análise crítica dos seus impactos ambientais e potenciais riscos à saúde humana*” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS); Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC); Bacharelado em Farmácia e Bacharelado em Biologia, regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas são alunos que estejam cursando os bacharelados listados no item 1.1 e que não estejam no último semestre (concluinte).
- 1.3. A cota de bolsa para esse plano de trabalho é modalidade Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas). Dessa forma poderão concorrer a essa vaga:
 - a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
 - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
 - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
 - IV. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*
- 1.4. O plano de trabalho será desenvolvido de forma híbrida, ou seja, haverá momentos remotos, assim como, o discente deverá ter disponibilidade em participar de forma presencial na maior parte das atividades de pesquisa.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente - **ou** através do e-mail **disciplinaufopa2020@gmail.com** Por e-mail o (a) aluno (a) deverá colocar como título “SELEÇÃO BOLSISTA” e no corpo do texto, a manifestação de interesse pela vaga e a aptidão para a modalidade da cota da bolsa **até o dia 09/08/2023**. A homologação estará vinculada ao item 1 desse edital. A lista de inscrições homologadas será publicada ou enviada via e-mail.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os discentes com as inscrições homologadas deverão enviar o seu currículo (formato Lattes ou histórico escolar do SIGAA) até às 14:00 horas do dia 15/08/2023 (sexta-feira) para o e-mail da Professora Marina Meschede **disciplinaufopa2020@gmail.com**
- 3.2. A **entrevista**, que poderá ser gravada, será realizada **no (s) dia (s) 16 e 17 de agosto de 2023** e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail dos (as) candidatos (as) até a data 14/08/2023.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Capacidade de responder aos questionamentos de forma clara e objetiva	05
2. Disponibilidade e interesse para a execução do plano de trabalho	03
3. Habilidades e conhecimentos gerais sobre a temática a ser trabalhada no plano	02
4. Pró atividade, interesse em atividades de pesquisa e no comprometimento com o plano de trabalho	05
Total	15 pontos

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	05 pontos
Entrevista	15 pontos

- 3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:
$$\text{Média final} = \text{Nota do currículo} + \text{Nota da entrevista} / 2$$
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail **disciplinaufopa2020@gmail.com**. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

5.

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA ou via e-mail	até às 16h do dia 09/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas aos inscritos (1º fase)	até 18h do dia 09/08/2023
Prazo para recursos à 1º fase	até 14h do dia 10/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

Resultado final das inscrições homologadas	após às 15h do dia 10/08/2023
Envio do currículo (e-mail: disciplinaufopa2020@gmail.com) pelo discente que teve a inscrição homologada	até às 15h do dia 14/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista por e- mail	após às 16h do dia 14/08/2023
Período de seleção de discentes (2º fase)	16, 17 e 18/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes	18/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	21/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	22/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	23/08/2023
Período para execução dos planos de trabalho	01/09/2023 a 31/08/2024

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para:
disciplinaufopa2020@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O discente candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 7.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 02 de agosto de 2023.

Marina Smidt Celere Meschede

Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para email: **disciplinaufopa2020@gmail.com**, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer do Orientador	
Resultado	